



RESOLUÇÃO Nº 028/2017 – CONSC-RE

Altera o Art. 2º da Resolução nº 018/2017 – CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 018/2017 – CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

I. Coordenador do curso: Gilza Maria de Souza Franco

II. Coordenadora Adjunta: Vanessa Silva Retuci

III. Coordenadora de Estágios: Sandra Maria Wirzbicki

IV. Coordenadores de Trabalho de Conclusão de Curso: Izabel Aparecida Soares e Gilza Maria de Souza Franco;

V. Representantes do Domínio Específico eleitos:

a) Felipe Beijamini e Dalila Moter Benvegnú;

b) Adelita Maria Linzmeier e **Daniel Galiano**;

c) Luciana Borowski Pietricoski e Berta Lúcia Pereira Villagra.

VI. Representantes docentes do Domínio Comum: Fabiana Marreto Secariolo e Marcelo Zanetti;

VII. Representantes docentes do Domínio Conexo: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Dalila Moter Benvegnú;

VIII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Adriano Fávero e Carlos Eduardo Cereto;

IX. Representantes discentes indicados pelo órgão representativo dos alunos do curso: Danieli Zanelatto;

Representantes discentes integrantes do Centro Acadêmico: Sandieli Bianchin e Sonia Regina de Oliveira."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*